

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000056

DECRETO Nº 2233. DE 07 DE JUNHO DE 1.994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 70.098.000,00. AS DOTACOES DO ORCAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 70.098.000,00 (setenta milhões e noventa e oito mil cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 3.370.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 6.640.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 13.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 44.088.000,00

T O T A LCR\$ 70.098.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE JUNHO DE 1994.

ALVARO JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL